



GABINETE

**CÉLIO GUIMARÃES**  
(Élio Narlok Wesolowski)  
vereador



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31 /2011

*O Vereador que subscreve a presente preposição, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, vem, mui respeitosamente, apresentar à consideração do Plenário desta Casa de Leis o que se segue:*

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

Protocolo Nº: 1184 / 2011

29/11/2011 - 16:24

Responsável: INE

**Súmula:** "Concede o Título de Cidadã Benemérita à Senhora Terezinha de Fátima Meira.

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Benemérita do Município da Lapa à Senhora Terezinha de Fátima Meira pelos relevantes serviços prestados ao Município da Lapa.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo Municipal, em 29 de novembro de 2011.

\_\_\_\_\_  
Élio Narlok Wesolowski  
(Célio Guimarães)  
(vereador – PV)

\_\_\_\_\_  
João Renato Leal Monso  
Vereador Presidente



## Justificativa

Nascida no distrito de Água Azul, município da Lapa, no dia 17 de janeiro de 1954 Terezinha de Fátima Meira cursou as três primeiras séries do antigo curso primário (atual Ensino Fundamental) nesta localidade.

Nos anos seguintes, veio com a família para a cidade da Lapa, onde cursou as séries subsequentes do antigo curso primário e também da primeira até a terceira série do antigo curso ginásial (atual Ensino Fundamental).

Aproximadamente aos 17 anos de idade, iniciou atividades profissionais na Maternidade Dr. Humberto Carrano, na época em que era administrada pela LBA – Legião Brasileira de Assistência (sem registro em Carteira de Trabalho – situações essas comuns àqueles tempos, muito embora a administração estivesse entregue a pessoas da cidade da Lapa). Atuou na função de auxiliar de enfermagem (inicialmente como berçarista e posteriormente enfermeira auxiliar parturiente).

Naquela oportunidade, em decorrência de dificuldades inerentes à época (não se dispunha de equipamentos modernos e eficientes, médicos anestesiistas permanentes, tendo apenas um ou dois profissionais médicos na área de obstetrícia), destacou-se na função e, às vezes por necessidades emergenciais, chegou até mesmo a efetuar partos que, por razões diversas, não fora possível a presença, em tempo, do médico.

Nessa atividade, em razão do bom trabalho executado, da facilidade de relacionamento pessoal e humano e ainda dedicação à função, era bastante comum que as pessoas atendidas por ela, na sua grande maioria vindas do interior do município e também residentes na cidade sede, posteriormente a levarem como madrinha de seus filhos. Em decorrência disto, tem muitos afilhados na cidade e interior do município.

Evidenciando ainda mais as suas atividades de voluntariado, vem há 16 anos exercendo na Paróquia de Santo Antônio da Lapa, além da coordenação (ou operacionalização) da pastoral carcerária, também a função de catequista e ministra leiga. Em decorrência desta última, sempre fez visitas em casa a pessoas doentes ou com dificuldade de locomoção, levando inclusive a comunhão àquelas que não tem condições de frequentar a igreja.

Na função de catequista e filiada à instituição “Legião de Maria” da igreja católica, teve sua iniciação ou filiação desde os 14 anos de idade.



A sua iniciação nas atividades de catequese da igreja foi junto à antiga comunidade denominada à época de “Vila Brusca”, que, por estar localizada praticamente no centro da cidade foi posteriormente transferida para os loteamentos “Nosso Chão”, hoje Bairro São Lucas.

Nas atividades da pastoral carcerária, que virou referência e exemplo para outras comunidades e cidades, além da catequese adulta ministrada aos presidiários, serve de “pombo correio” entre os mesmos e seus familiares, atendendo-os em sua própria residência (troca de correspondências, recados, etc.).

Por vários anos, dedicou seu tempo e finais de semana, vendendo a turistas e outros, artesanatos confeccionados pelos presidiários, em barraca montada no Parque do Monge e repassando 100% da arrecadação aos mesmos e seus familiares.

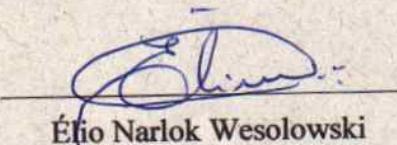
Em resumo, toda a sua vida foi pautada por atividades voluntárias, sem nenhuma remuneração, mesmo com ausência de fontes de renda própria, contando apenas com o apoio e compreensão dos seus familiares, que também nunca foram detentores de recursos ou bens significativos, tendo apenas o mínimo para subsistência.

Prova disso que, em aproximadamente 44 anos de exercício de atividades voluntárias, teve apenas dois anos com registro em carteira de trabalho oficializado, mais 4 anos de trabalho efetivo e sem a contrapartida do registro em carteira para garantir aposentadoria futura.

Para garantir pelo menos a aposentadoria mínima de um salário mínimo, sempre contou com a colaboração de familiares que recolheram a contribuição mínima (20% do salário mínimo) em carnê individual de contribuição com recursos próprios, na condição de contribuinte “facultativo”.

Por todas estas razões, apresento este projeto de Cidadã Benemérita à Senhora Terezinha Meira, pessoa que merece ser reconhecida pelo seu trabalho e esforço em prol dos mais necessitados e desamparados lapeanos. Sendo assim, espero contar com apoio dos nobres edis para aprovação deste projeto.

Poder Legislativo Municipal, em 29 de novembro de 2011



Élio Narlok Wesolowski

(Célio Guimarães)

(vereador – PV)